PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 138/2016

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, procedeu à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da administração autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.

Considerando que, em conformidade com o disposto no citado normativo se torna necessário proceder à nomeação, em regime de comissão de serviço, dos dirigentes superiores da administração direta da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

Considerando que os atuais dirigentes superiores dos serviços acima referidos, a exercer funções em regime de substituição, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, reúnem os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento dos cargos que exercem, conforme notas curriculares em anexo.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, nos seguintes cargos de direção superior de 1.º grau:

a) No cargo de Diretora Regional da Direção Regional da Cultura, previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/M, de 30 de novembro , alterado pelo artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio, a licenciada em Relações Internacionais, Natércia Xavier Rodrigues Gouveia;

b) No cargo de Inspetor Regional da Autoridade Regional das Atividades Económicas, previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto, o licenciado em Gestão e Administração Pública, Rogério de Andrade Gouveia;

c) No cargo de Diretor Regional da Direção Regional da Inovação, Valorização e Empreendedorismo, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2015/M, de 26 de outubro, o licenciado em Economia, Jorge Miguel do Vale Fernandes;

d) No cargo de Diretora Regional da Direção Regional da Economia e Transportes, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/M, de 26 de outubro, a licenciada em Organização e Gestão de Empresas, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues;

e) No cargo de Diretora Regional da Direção Regional do Turismo, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2015/M, de 28 de outubro, a licenciada em Jornalismo Kátia Patrícia Félix de Carvalho.

2 - As presentes nomeações produzem efeitos a 22 de dezembro de 2016.

Estas despesas têm cabimento orçamental conforme declarações de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, no Funchal, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Anexo do Despacho conjunto n.º 138/2016, de 29 de dezembro

Natércia Xavier Rodrigues Gouveia

Nota curricular

Dados pessoais:
Nome: Natércia Xavier Rodrigues Gouveia
Naturalidade: Funchal
Data de Nascimento: 3 de dezembro de 1973
Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Relações Internacionais, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, concluída a 13 de dezembro de 1996, com média de 14 valores;
- Conclusão da parte curricular do Mestrado em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo, pela Universidade da Madeira, a 21 de junho de 2007, com média de 14 valores;
- Conclusão da parte curricular do Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, a 28 de setembro de 2007, com média de 14 valores.

Outras Habilitações:
Diploma Superior de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), outorgado pelo Instituto Cervantes, em nome do Ministério da Educação e Ciência de Espanha, com avaliação pela Universidade de Salamanca, novembro de 1994;
Curso de Língua e Cultura Espanholas da Escola Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Espanha, Madrid, 1-30 julho de 1993;
Stage de Français Conseil de l'Europe, Paris, 1-30 setembro de1996;
Stage de Français Conseil de l'Europe, Estrasburgo, 26 agosto-23 setembro de1995.

Formação profissional/Ações de Formação:
Auditorias Internas da Qualidade: Metodologias de Aplicação, promovida pela Direção Regional de Administração Pública e Local;

comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Concorrência e Preços, da Direção de Serviços do Comércio, da Direção Regional do Comércio e Indústria, da Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, com efeitos a partir de 01-05-1996.

- Pelo despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 2015-06-19, foi nomeada Diretora Regional da Economia e Transportes, desde 2015-06-16.

Anexo do Despacho conjunto n.º 138/2016, de 29 de dezembro

Nota curricular

Kátia Patrícia Félix de Carvalho

Dados pessoais:
Nome: Kátia Patrícia Félix de Carvalho
Naturalidade: Angola
Data de nascimento: 7 de agosto de 1975
Habilitações académicas: Licenciatura em Jornalismo

Experiência profissional:

- Iniciou a sua vida profissional numa Agência de Relações Públicas, apostando dois anos depois na publicidade, onde permaneceu durante cinco anos.
- Integrou a equipa da Associação de Promoção da Madeira, em março de 2005, como Diretora de Marketing.

Exerceu essas funções durante três anos e em 2008 assumiu as funções de Diretora Executiva, onde terá permanecido até março de 2015.

Nesta Associação, foi responsável pela promoção do destino Madeira em 12 mercados internacionais, liderou uma equipa de seis pessoas e geriu um orçamento que oscilou entre os 3 e os 4 milhões de euros anuais;

- Nomeada, em regime de substituição, Diretora Regional do Turismo, desde 2015-04-22.

Despacho conjunto n.º 139/2016

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, procedeu à segunda alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Decreto legislativo Regional n.º 5/2004/M, na sua redação atual, constante do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da administração autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.

Considerando que, em conformidade com o disposto no citado normativo se torna necessário proceder à nomeação em regime de comissão de serviço, dos membros do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Considerando que os atuais membros do Conselho Diretivo daquele Instituto a exercer funções em regime de substituição, ao abrigo do artigo 7.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/99/M, de 30 de novembro , na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, reúnem requisitos legais e perfil adequado ao provimento dos cargos que exercem, conforme notas curriculares em anexo.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, do artigo 7.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/99/M, de 30 de novembro , na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto, determina-se:

1 – Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, os membros do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.:
   a) No cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, o licenciado em Economia, José Jorge dos Santos Figueira Faria;
   b) No cargo de Vogais do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM; respetivamente, o licenciado em Economia, José Jorge Nunes Gouveia e a licenciada em Gestão, Ana Cristina Baptista Gouveia Fernandes.

2 - As presentes nomeações produzem efeitos a 22 de dezembro de 2016.

Estas despesas têm cabimento orçamental conforme declarações de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, no Funchal, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Anexo do Despacho conjunto n.º 139/2016, de 29 de dezembro

José Jorge dos Santos Figueira Faria

Nota Curricular

Identificação:
Nome: José Jorge dos Santos Figueira Faria
Nacionalidade: Portuguesa
Naturalidade: Câmara de Lobos
Data de nascimento: 23 de abril de 1953

Habilitação Académica e Formação Complementar Mais Relevante:

- 1975-1980 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;
- 1997 Técnico Oficial de Contas;